

PORTARIA N.º
CRC-CE 172/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionária **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF 623.475.003-68**, responda, em caráter de substituição temporária, pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** do CRCCE, em razão de férias da funcionária, **SHIRLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA**, no período de **12/09 a 01/10/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE